

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 573

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Extraordinária do dia 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

573 – Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde/VNI para o ano de 2023.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS

Decreto nº 4072/2022
Secretaria de Saúde